

## ATA DA 11ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

**OBJETO:** - Processos protocolados na COMEC e IAP que aguardam análise do GIT e questão de densidade em áreas de manancial;

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 11ª reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT)** criado pelo Decreto 3992/12, contando com a representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** – Raul Peccioli (Representante do GIT), **AGUASPARANÁ** – Carlos Alberto Galerani (Representante no GIT) e **IAP** – Edinei Chagas Lima (Representante no GIT). Primeiramente, foi discutida a questão da densidade máxima a ser permitida em áreas de mananciais. Raul apresentou alguns dados e estudos feitos na Comec sobre o assunto, e esclareceu o caráter emergencial e provisório desta definição, uma vez que para estabelecimento dessas densidades haveria necessidade de estudos mais aprofundados, considerando a questão da bacia hidrográfica, como já havia sido discutido em reuniões anteriores. Galerani questionou o corte a ser dado aos processos, visto que as Instituições possuem vários empreendimentos em andamento, já com Licença Prévia, anuência do município, parecer da COMEC, etc. Outra questão discutida foi referente ao controle possível em loteamentos e em condomínios, e também à manutenção das áreas verdes. Galerani considerou que o estudo das densidades poderia ser tratado nos Planos de Bacia, face a correspondência direta com a qualidade e a quantidade de água.

Raul acertou que repassaria aos representantes dos outros órgãos os documentos apresentados na reunião sobre o assunto, e que estes dariam retorno na próxima reunião a fim de se buscar um entendimento comum sobre o assunto. Foi discutida, ainda, a questão levantada na última reunião, referente à legislação a ser utilizada no município de Colombo, uma vez que o regramento para condomínios verticais tem sido dado pelo município através de uma Instrução Normativa. Ficou acertado que o processo que foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Comec seria encaminhado ao IAP para manifestação jurídica do órgão, a fim de uniformizar o entendimento sobre o assunto.

A seguir, os processos apresentados na reunião foram:

1) Protocolo: 07.883.099-9

Origem: IAP

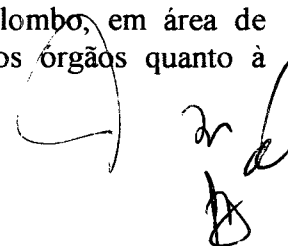
Interessado: DMV Administração e Participação de Imóveis Ltda

Município: Colombo

Área total: 11.834,14m<sup>2</sup>.

Análise: Trata de processo referente à instalação de condomínio com 126 unidades isoladas, distribuídas em 6 blocos de 3 pavimentos. O processo já possuía análise anterior da Comec, datada de 04/03/2011, através do protocolo n. 10.614.529-6.

Parecer: Considerando que trata-se de empreendimento no município de Colombo, em área de manancial (Bacia do Palmital), a análise final depende do entendimento dos órgãos quanto à



legislação a ser utilizada e à densidade máxima a ser atendida. Assim, ficou estabelecido que o processo deverá aguardar estas definições para que possa ser analisado. O parecer jurídico da Comec sobre o assunto será também repassado aos órgãos para análise das assessorias jurídicas dos mesmos.

2) Protocolo: 07.854.211-0

Origem: IAP

Interessado: Orica Brasil Ltda.

Município: Bocaiúva do Sul.

Área total: 880.000,00m<sup>2</sup> (aproximadamente).

Análise: Trata-se de pedido de regularização de empresa existente já a 50 anos no local

Parecer: O processo foi repassado à COMEC para manifestação antes da deliberação pelo GIT.

A data da próxima reunião ficou definida para o dia 12 de julho de 2012. Finalmente, Raul da COMEC agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.



**RAUL PECCIOLI**  
Titular COMEC



**PATRICIA CHEROBIM**  
Secretaria Executiva



**CARLOS ALBERTO GALERANI**  
Titular AGUASPARANA



**EDINEI CHAGAS LIMA**  
Titular IAP